



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Centro Nacional de Primatas
Serviço de Gestão de Pessoas

NOTA TÉCNICA Nº 90/2025-CENP/SEGEP/CENP/SVSA/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se de requerimento em favor dos servidores **Diego Reymão Moreira, Matrícula SIAPE: 1904060** e **Leonardo Araújo Portilho Genesis Barros, Matrícula SIAPE: 1903046**, ocupantes do cargo efetivo de Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica, em exercício no Serviço de Gestão Administrativa (SEGAD/CENP);

1.2. Objetivando a participação deste no evento "**19º Pregão Week**", na modalidade PRESENCIAL, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 20 a 24/10/2025, 30 horas de treinamento, conforme programação apresentada (doc. 0050611827).

2. **ANÁLISE**

2.1. O desenvolvimento de servidores está previsto indiretamente na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao instituir os afastamentos para participação em ações de capacitação ou desenvolvimento, como a licença capacitação (art. 87), estudo no exterior (art. 95 e 96), participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país (art. 96-A) e participação em programa de treinamento de regularmente instituído (art. 102, IV); e, no âmbito do Poder Executivo Federal, este adquiriu estatuto de política com o advento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, complementada pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 (IN nº 21, de 2021).

2.2. O art. 18, § 3º, do Decreto nº 9.991, de 2019, c/c o art. 2º, II, da IN nº 21, de 2021, determina enquadrar-se como treinamento regularmente instituído qualquer ação de desenvolvimento promovida ou apoiada pelo órgão ou entidade, compreendida esta como "atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências", independentemente de ser individual ou coletivo, presencial ou a distância, com supervisão, orientação ou tutoria.

3. **VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS**

3.1. Critérios de participação:

I - Previsão no PDPMS: SIM (doc. 0050611991);

II - Relação com o processo de trabalho executado pelo servidor: SIM (doc. 0050611761 e 0050617585);

III - Relação com as competências da área de atuação dos servidores: SIM (Vide requerimento do servidor/programa do evento);

IV - Prazo e instrução do processo de solicitação:

a) Antecedência mínima de 30 dias ou justificativa para o descumprimento do prazo: **NÃO**, ficando a critério da Direção a autorização para a participação do servidor no

evento;

b) Ofício de solicitação subscrito pela chefia imediata: SIM (doc. 0050611697);

c) Declaração de compromisso com custeio de diárias e passagens: NÃO SE APLICA;

d) Demonstrativo de valores de diárias e passagens: SIM (doc. 0050617963);

e) Requerimento do servidor em formato próprio disponível no SEI: SIM (doc. 0050611761 e 0050617585);

f) Programa completo da ação de desenvolvimento: SIM (doc. 0050611827).

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante da documentação apresentada e verificado o cumprimento dos requisitos necessários, nada obsta a participação do servidor na ação de desenvolvimento "**19º Pregão Week**", na modalidade PRESENCIAL, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 20 a 24 de outubro de 2025. Assim, sugiro o encaminhamento dos autos à Diretoria do CENP, para autorização, se assim entender viável e conveniente.

4.2. Solicito que ao ser concluída a ação de desenvolvimento, o capacitando junte a estes autos o certificado de participação no evento, retornando a este SEGEP para o carregamento do documento no assentamento funcional do servidor.

LILIAN CRISTINA SANTOS SINFRONIO DA SILVA
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica
SIAPE 1670295

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aprovo e homologo a Nota Técnica SEGEP/SVSA/MS nº 90/2025.

ANA CAROLINE MACHADO DO PRADO SOUSA BRANDÃO DA SILVA GALVÃO
Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Cristina Santos Sinfronio da Silva, Técnico(a) em Pesquisa e Investigação Biomédica**, em 03/10/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Machado do Prado Sousa Brandão da Silva Galvão, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0050849926 e o código CRC **CECFBC16**.

Referência: Processo nº 25208.004320/2025-08

SEI nº 0050849926

Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP/CENP
Rodovia BR-316 km 7 s/n - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67033-000
Site